



RESOLUÇÃO Nº 048/2019-CDA/IMD, de 18 de setembro de 2019.

Aprova participação esporádica de docente
como convidado em outra instituição.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso III, do Regimento Interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação do docente GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITAO, matrícula siape nº 1775264, para participação esporádica como docente convidado no âmbito da Especialização de Automação Industrial da Escola Politécnica de Pernambuco.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de setembro de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD